

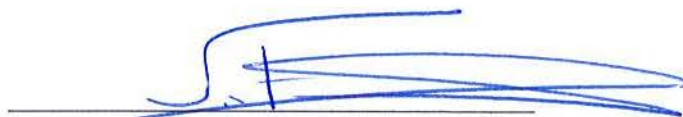
## EDITAL

\_\_\_ **Eng.º Victor Manuel Alves Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 05 de novembro de 2018 e aprovada a 19 de novembro de 2018. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar e para os devidos e legais efeitos se lavra o presente edital, que vão ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 19 de novembro de 2018,

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



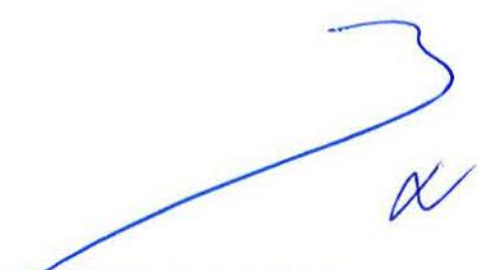
Victor Mendes (Eng.º)

## Ata nº 22/2018

Divisão Administrativa e Financeira

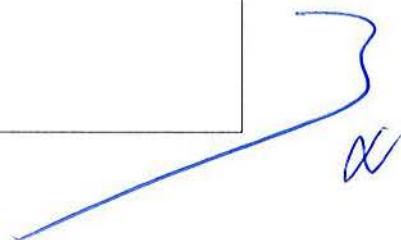
**Reunião de 05 de novembro de 2018**

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 05 de novembro de 2018</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENCAS:</b>
<b><u>Presidente:</u></b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b><u>Vereadores:</u></b>
<b>Eng<sup>a</sup> Mecia Sofia Alves Correia Martins</b>
<b>Dr. Abel Lima Baptista</b>
<b>Dr<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>Eng<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b>Dr.<sup>a</sup> Maria João Lima Moreira Sousa</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>FALTAS:</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezasseis horas e dez minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<i>Saldo..... 4.669.201,27 Euros</i>
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>



\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Intervenção dos Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Não se registaram intervenções. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 29 de outubro de 2018, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) JUNTAS DE FREGUESIA** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.1 – FREGUESIA DE BERTIANDOS – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2018/19 ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Bertíandos, a que se refere a alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2018/2019. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

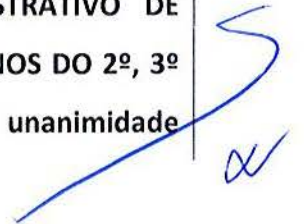
\_\_\_ **2.2 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2018/19. ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima, a que se refere a alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2018/2019. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.3 – FREGUESIA DE ESTORÃOS - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2018/19. ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Estorãos, a que se refere a alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2018/2019. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.4 – FREGUESIA DE FONTÃO - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2018/19. ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Fontão, a que se refere a alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2018/2019. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.5 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2018/19. ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Refoios do Lima, a que se refere a alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2018/2019. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

**\_\_\_2.6 – FREGUESIA DE SANTA COMBA - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2018/19. ALUNOS DO 2º, 3º CICLO E SECUNDÁRIO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**



aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivo anexo, para a delegação e exercício da competência relativa ao transporte escolar para a Junta de Freguesia de Santa Comba, a que se refere a alínea gg) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assegurando o transporte escolar dos alunos do 2º, 3º ciclo e secundário, no ano letivo 2018/2019. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

### **(03) ASSUNTOS DIVERSOS**

\_\_\_ **3.1 - 3ª FASE – CANDIDATURAS CENTRO COM VIDA 2018 – Aprovação da listagem relativa à atribuição das subvenções das candidaturas apresentadas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a listagem relativa à atribuição das subvenções da 3.ª Fase de Candidaturas apresentadas ao Centro Com Vida 2018, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.2 – FLORIVAL LANÇA – “As Pontes do Rio Lethes” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “As Pontes do Rio Lethes”, da autoria de Florival Lança, pelo preço unitário de 15,00 euros (quinze euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.3 – JOSÉ LUIS DA COSTA SOUSA – “A Casa de Real” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “A Casa de Real”, da autoria de José Luís da Costa Sousa, pelo preço unitário de 13,00 euros (treze euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.4 – JOSÉ LUÍS DA COSTA SOUSA – “A Aldeia e a Infância” - Presente uma proposta da Comissão Editorial para aquisição de 30 exemplares da obra.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** adquirir 30 exemplares da obra “A Aldeia e a Infância”, da autoria de José Luís da Costa Sousa, pelo preço unitário de 15,00 euros (quinze euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.5 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUÍDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES EM DEZEMBRO – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar, de acordo com o proposto pelo Chefe da Unidade de Estratégia e Modernização Administrativa, o preço dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, no mês de dezembro de 2018. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.6 – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP – Cedência do Auditório Municipal para o dia 16 de novembro pelas 11:00 horas.** A Câmara Municipal

**deliberou por unanimidade** ceder, no dia 16 de novembro às 11:00 horas, o Auditório Municipal ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP. \_\_\_\_\_

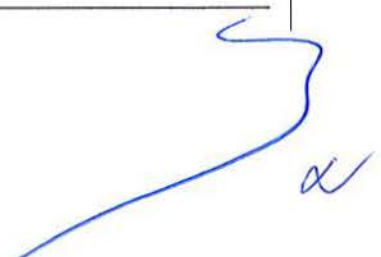
\_\_\_ **3.7 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANTÓNIO FEIJÓ – Cedência do Auditório Rio Lima para o dia 08 de maio de 2019.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** ceder no dia 08 de maio de 2019, o Auditório Rio Lima ao Agrupamento de Escolas António Feijó. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.8 – CONFRARIA GASTRONÓMICA DO SARRABULHO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 29 de outubro de autorização de cedência da Casa dos Sabores no dia 05 de novembro para a realização da Tertúlia Gastronómica.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 29 de outubro, de autorização de cedência da Casa dos Sabores no dia 05 de novembro à Confraria Gastronómica do Sarrabulho, para a realização da Tertúlia Gastronómica, mediante o pagamento da quantia de 50,00 € (cinquenta euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.9 – IPVC – Mestrado em Turismo, Inovação e Desenvolvimento - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a 24 de outubro de autorização de cedência de uma sala no CIPVV.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 24 de outubro, de autorização de cedência de uma sala ao IPVC no CIPVV. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.10 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARIA MAIOR – Curso Profissional de Técnico de Turismo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Lima e o Agrupamento de Escolas de Santa Maria Maior. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.11 – ESPAÇO DE CAFETARIA NOS EVENTOS “EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA 2018/2019” – Aprovação da Abertura de Procedimento por Concurso Público, do Aviso e das Normas para Atribuição do Espaço de Cafeteria”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, do Aviso e das Normas para Atribuição do Espaço de Cafeteria nos eventos “Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta 2018/2019”. \_\_\_\_\_

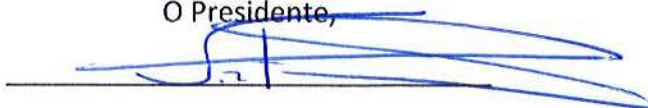


\_\_\_(04) **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e dez minutos. \_\_\_\_\_

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vello de Castro Aragão